



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 217, DE 2021.

Dispõe sobre a criação do Quadro de Instrutores para formação e qualificação da Guarda Civil Municipal de Mogi Guaçu.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 12 da Lei Federal nº 13.022, de 08 de Agosto de 2014,

R E S O L V E:

1º - Criar, em caráter permanente, o Quadro de Instrutores para formação e qualificação da Guarda Civil Municipal de Mogi Guaçu, com a seguinte composição:

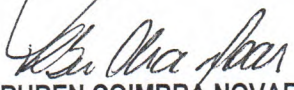
Armando Majoli	GCM Subcomandante	Hierarquia e Disciplina
Claudemir Adorno da Costa	GCM Inspetor	Armamento e Tiro
Edmar da Silva Fernandes	GCM Classe Especial	Instruções de Trânsito
Elzio Romualdo	Comandante Operacional	Técnicas Operacionais
Ibsen Gabriel Santos	GCM 2ª Classe	Informática Aplicada
Iracy Isabel de Oliveira Monteiro	GCM Classe Especial	Psicologia Aplicada
Josué Diego Braga	Corregedor GCM	Legislação
Luis Fernando da Silva Domiciano	Diretor Administrativo GCM	Armamento e Tiro
Paulo Henrique da Silva Gomes	Secretário de Segurança Pública	Procedimentos Internos
Robson dos Santos Couto	GCM 2ª Classe	Operações com Drones
Roque Santana	GCM Inspetor	Hierarquia e Disciplina

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2021.

Mogi Guaçu, 01 de Setembro de 2021.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhada à publicação na data supra.


RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO